sessão anterior e sem debate foi aprovada. Passou-se imediatamente à Ordem do Dia. Em discussão única foi aceito o veto do sr. Prefeito por 7 votos sim e 1 em branco. Em 1ª discussão o projeto lei 100/52 e sem debates aprovado. Em 2ª discussão e aprovado sem debates o projeto lei 98/52. Mais nada mais havendo a requerimento do vereador uma sessão extraordinária para hoje logo após o término desta sessão, depois lavrou a presente ata que assino com o sr. Presidente e segundo Secretário.

Jasmin Ghigi 7

Ata da 23ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompéia realizada no dia 18 de Dezembro de 1952.

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois às 14,30 horas, na sala das sessões, no Paço Municipal, realizou-se a 23ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do sr. Dr. Duval de Carvalho e Silva e secretariado pelos srs. Sergio Francisco Bonquivel e Yassuiko Endo. Procedida a chamada

da municipio-se estavam presentes os seguintes senhores: Dr. Delvo-l de Carvalho e Silva, Sergio Francisco Barqui Yassuko Endo, Humberto Polizzo Salvador Mundes de Almeida, Luiz Melges Ximen de Oliveira e Zacarias Lebes de Oliveira. Havendo numero legal o sr. Presidente declara aberta a sessão. Deixou de ser lida a ata da sessão anterior por não estar anunciada com o curto espaço de tempo. Em seguida passa-se a Ordem do Dia. Em 2ª discussão são aprovados os projetos lei 98/52 que abre um credito suplementar a verba de Publicação e 100/52 que aumenta as taxas de expediente para o proximo exercicio de 1953. À Comissão de Redação. Em seguida o sr. Presidente lê um requerimento assinado por todos os senhores vereadores presentes convocando uma sessão extraordinaria, anunciada para o dia de hoje, o fim de ser votado em redação finalo projeto lei 100/52. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão que para constar, eu, Yassuko Endo 1º secretario mandei lavrar esta ata que assino com o sr. Presidente e 2º Secretario.

Jornal de Campos 1 de Dez.

Yassuko Endo

Luiz Oliveira